

**LEI Nº 427/2005**

**Data: 25/10/2005**

**Declara de Utilidade Pública.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE.

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO de PRODUTORES RURAIS DA SERRA DA UNIÃO, Entidade, sem fins lucrativos, com sede na Localidade de SERRA DA UNIÃO, Distrito do Rio Guarani município de Nova Laranjeiras - Pr, inscrita CNPJ, sob o nº 07.600.512/0001-38.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2005.

Eugênio Milton Bittencourt  
**Prefeito Municipal**